

PORTARIA Nº. 01098/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7711/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento e a Servidora Pública Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho, para atuarem no Mutirão "Multiação" realizado pelo grupo FIEMT, no dia 05 de outubro de 2019, das 8h00 às 12h00, no Mini Estádio do Bairro Vila Arthur em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública Gisleine Figueira Desto e a Servidora Pública Hevelin Reis, para atuarem no Mutirão "Multiação" realizado pelo grupo FIEMT, no dia 05 de outubro de 2019, das 12h00 às 16h00, no Mini Estádio do Bairro Vila Arthur em Várzea Grande/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 419fddc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar